



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 37 / 2019 GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 09 de setembro de 2019, no município de **PIRANHAS**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (**GRS**) de **IPORÁ**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Piranhas**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Piranhas**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização **RF nº 123/2018 SEI - GESB** e Termos de Notificação **TN nºs 147/2018 e 145/2018 SEI - GESB**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Assistente Administrativo/Fiscal	AGR
Nilson Alves de Sousa	Gerente do Distrito Piranhas	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **IPORÁ**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. São Paulo nº201 Bairro Mato Grosso
Cidade/Estado	Iporá/ Goiás
DDD/Telefone/Fax	(64) 3674 2088
Gerente	João José Gomes

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**6.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações**

Emitidas	02
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	01

6.2. Determinações Cumpridas

TN	Não Conformidades Detectadas	OBS.
TN 147/2018	Escada de acesso sem guarda-corpos.	Foto 01 e 02

6.3. Determinações com Prazo em Vigor

TN	Determinação com prazo em vigor	Vencimento
TN 145/2018	Presença de infiltrações, eflorescências e pintura desgastada na ETA, pintura desgastada no REL St. Planalto, perda de revestimento, infiltração e pintura desgastada no REL/Centro, e pintura desgastada no poço sucção da Captação/EEAB	05/12/2019

6.4. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Escada de acesso à EEAT com guarda-corpos.



Foto 2 - Escada de acesso à EEAT com guarda-corpos.

GOIÂNIA, 18 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 29/10/2019, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 30/10/2019, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PATRICIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, em 04/11/2019, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 9142386 e o código CRC 28004D96.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74115-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUA



Referência: Processo nº 201800029008595



SEI 9142386